



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a INSTALAÇÃO de 06 CORRIMÃOS NOS ESCADÕES de SERVIDÃO ABAIXOS**

INSTALAÇÃO de UM CORRIMÃO NO ESCADÃO de SERVIDÃO altura do nº 30 e 257 da Rua Nossa Senhora da Conceição com saída á Rua Nossa Senhora das Dores extensão de 89 metros

INSTALAÇÃO de UM CORRIMÃO NO ESCADÃO de SERVIDÃO VIELA SANTA ZITA CEP 06835-516, altura do nº 2, 5 e 7 da Rua Santa Rosa sem saída extensão de 64 metros

INSTALAÇÃO de UM CORRIMÃO NO ESCADÃO de SERVIDÃO VIELA NOSSA SENHORA DAS NEVES CEP 06835-422, altura do nº 1 e 159 da Rua Nossa Senhora de Fátima com saída á Rua Santa Inês extensão de 75 metros

INSTALAÇÃO de UM CORRIMÃO NO ESCADÃO de SERVIDÃO altura do nº 383 e 395 da Rua Nossa Senhora da Conceição com saída á Rua Nossa Senhora de Fátima extensão de 35 metros

INSTALAÇÃO de UM CORRIMÃO NO ESCADÃO de SERVIDÃO altura do nº 149 e 133 da Rua Nossa Senhora de Fátima sem saída extensão de 24 metros

INSTALAÇÃO de UM CORRIMÃO NO ESCADÃO de SERVIDÃO altura do nº 25 e 25ac2 da Rua Santa Inês (escadão 20) CEP 06835-505 com saída á Rua Santa Teresinha extensão de 124 metros



no bairro Jardim Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa instalação se faz necessária por motivo de não ter um apoio ou equipamento de segurança para os pedestres não sofrerem acidentes, bem como é uma reivindicação antiga e há muitas residências locais,

CONSIDERANDO que essa benfeitoria social trará dignidade, respeito e segurança aos moradores bem como um apoio de segurança em seus acessos.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu da Artes, **18 de setembro de 2024.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P P



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000
Autenticar documento em <https://onpapercloud.cemembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

